



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI Nº 11 de 30 de novembro de 2023  
01 a 30 de novembro de 2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45.400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação

**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social

**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do Campus Valença

**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo Campus Valença

**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretor Acadêmico Campus Valença

**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe do Gabinete da Direção

**Aires Santos do Rosário**

## SUMÁRIO

### Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus* Valença:

<b>Portaria 127/2023</b> – Altera Comissão de formatura .....	<b>6</b>
<b>Portaria 128/2023</b> – Constitui comissão TED 12866 .....	<b>8</b>
<b>Portaria 129/2023</b> – Constitui Comissão do Programa de Gestão 2023 .....	<b>10</b>
<b>Portaria 130/2023</b> – Altera Comissão de elaboração do Calendário Acadêmico 2024 .....	<b>12</b>
<b>Portaria 131/2023</b> – Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 .....	<b>15</b>
<b>Portaria 132/2023</b> – Constitui Comissão Inventariante de Almoxarifado do Exercício 2023 .....	<b>17</b>
<b>Portaria 133/2023</b> – Designa responsáveis pela fiscalização do contrato 25/2023 .....	<b>19</b>
<b>Portaria 134/2023</b> – Designa responsáveis pela fiscalização do contrato 26/2023 .....	<b>21</b>
<b>Portaria 135/2023</b> – Designa responsáveis pela fiscalização do contrato 28/2023 .....	<b>23</b>
<b>Portaria 136/2023</b> – Altera Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes .....	<b>25</b>
<b>Portaria 137/2023</b> – Altera Comissão do PPC 2023 - Subsequente Agropecuária .....	<b>27</b>
<b>Portaria 138/2023</b> – Constitui o NAP do curso subsequente em Agropecuária .....	<b>29</b>
<b>Portaria 139/2023</b> – Altera Comissão do Programa de Gestão 2023 .....	<b>31</b>
<b>Portaria 140/2023</b> – Constitui Comissão Alteração do PPC - Pós em Ensino da Matemática .....	<b>34</b>
<b>Portaria 141/2023</b> – Constitui Comissão Local de Seleção de Monitoria 2023/2024 .....	<b>36</b>
<b>Portaria 142/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 33/202 .....	<b>38</b>
<b>Portaria 143/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 32/202 .....	<b>40</b>
<b>Portaria 144/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 31/202 .....	<b>42</b>
<b>Portaria 145/2023</b> – Constitui o NDE da graduação em Educação Quilombola .....	<b>44</b>
<b>Portaria 146/2023</b> – Altera Comissão que constitui Banca de Heteroidentificação do Prosel ...	<b>46</b>
<b>Portaria 147/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 34/2023 .....	<b>49</b>
<b>Portaria 148/2023</b> – Altera Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial .....	<b>51</b>
<b>Portaria 149/2023</b> – Prorroga vigência do edital nº 12/2022 – Teletrabalho .....	<b>53</b>
<b>Portaria 150/2023</b> – Constitui o Centro de línguas (CeLin) .....	<b>54</b>
<b>Portaria 151/2023</b> – Altera Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 .....	<b>56</b>

<b>Portaria 152/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 29/2023 .....	<b>58</b>
<b>Portaria 153/2023</b> – Designa fiscais para o contrato administrativo 30/2023 .....	<b>60</b>
<b>Portaria 154/2023</b> – Constitui o NDE da graduação em Educação Bilíngue para Surdos .....	<b>62</b>
<b>Portaria de Pessoal 1/2023</b> – Localiza exercício de servidor .....	<b>64</b>
<b>Portaria de Pessoal 2/2023</b> – Localiza exercício de servidora .....	<b>65</b>
<b>Portaria de Pessoal 3/2023</b> – Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais .....	<b>66</b>
<b>RELATÓRIO DE VIAGENS DE NOVEMBRO DE 2023</b> .....	<b>67</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 127/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023**

Altera a composição da Comissão responsável pela formatura dos Cursos Integrados e Subsequentes, exercício 2022, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 151/2023 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2023 (Processo 23336.252210.2023-90),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela formatura dos Cursos Integrados e Subsequentes, exercício 2022, constituída pela PORTARIA 1/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2023, no âmbito do IF Baiano, *campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a servidora CECILIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 305089.

Art. 3º Designar o servidor DIEGO DE JESUS BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2200584.

Art. 4º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162687.

Art. 5º Designar a servidora CLÁUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1336473.

Art. 6º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>

Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Professor EBTT	1190482	<b>Presidente</b>
Carla Moraes Pereira Nascimento	Professor EBTT	2603582	Membro(a)
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Professor EBTT	1748560	Membro(a)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a)
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro(a)
Claúdia Santos da Silva	Pedagogo-Área	1336473	Membro(a)
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro(a)

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 1/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2023 14:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 505842  
**Verificador:** 33c3d12848  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 128/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023**

Constitui comissão para recebimento dos equipamentos empenhados através do TED 12866, IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252271.2023-57, de 1º de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtido pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) 12866, que tem como objetivo atender a aquisição de equipamentos diversos para o IF Baiano – *Campus* Valença:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	<b>Presidente</b>
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2023 14:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 507191  
**Verificador:** a570141ef3  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 129/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023**

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão 2023 - Modalidade Teletrabalho - IF Baiano, *campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.252221.2023-70, de 26 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão 2023 - Modalidade Teletrabalho -, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *campus* Valença.

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcelo Medrado Borges	Medico Veterinário	3045051	<b>Presidente</b>
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Membro
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Membro
Agnado Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	1215361	Membro

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano de acordo com as

particularidades e necessidades do *campus* Valença, tendo como base o edital matriz elaborado pela comissão central da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Fica(m) revogada(s):

I - a Portaria PORTARIA 22/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022.

II - a Portaria PORTARIA 20/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2023 14:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 506209  
**Verificador:** 100875d3d0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 130/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023**

Altera a composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 194/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2023 (Processo nº 23336.252211.2023-34),

**RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024, constituída pela PORTARIA 121/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023, no âmbito do IF Baiano, *campus Valença*.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162687.

Art. 3º Dispensar o servidor JADERSON DANILO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1082049.

Art. 4º Designar Douglas Santos Rangel, representante discente da graduação, Matrícula SUAP nº 20202VAL05GL0023.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro (Coordenadora Geral de Ensino)

Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Representante Docente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Representante TAE (Equipe Técnico-pedagógica)
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Membro (Coordenador Graduação)
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro (Coordenador Curso Médio Técnico Agroecologia)
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Membro (Coordenador Curso Médio Técnico Integrado Agropecuária)
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Membro (Coordenadora Curso Subsequente)
Ryan do Rosário da Costa	Estudante	Matrícula SUAP: 20221VAL15I0006	Representante discente (Integrado)
Kedma Nascimento Bomfim	Estudante	Matrícula SUAP: 20231VAL31S0019	Representante discente (Subsequente)
Douglas Santos Rangel	Estudante	Matrícula SUAP: 20202VAL05GL0023	Representante discente (Graduação)
Cleise Sena Andrade	Estudante	CPF: ***.269.165-**	Representante do segmento de pais

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 121/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2023 14:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 506108  
**Verificador:** 12883d9c12  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252290.2023-83, de 6 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Malu Oliveira Santos	Odontólogo	3049527	<b>Presidente</b>
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório Área	3161651	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Tec. de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório Área	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro

Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Membro
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 4º Dá-se o prazo até 07/12/2023 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2023).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2023 17:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 508448  
**Verificador:** 43be5cb3ae  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 132/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Constitui Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2023 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252289.2023-59, 6 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2023 do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de aluno	2262085	<b>Presidente</b>
Johnathan da Silva Bonfim	Tec. de Tecnologia da Informação	1792757	Membro
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Almoarifado do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 4º Dá-se o prazo até 07/12/2023 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2023 17:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 508678  
**Verificador:** 31ee3825bf  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 133/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição com instalação de centros de manejo e acessórios para estruturação das unidades educativas de campo - Bovinocultura, IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.252300.2023-81, de 07 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 25/2023, que trata da aquisição com instalação de centros de manejo e acessórios para estruturação das unidades educativas de campo, Bovinocultura, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 25/2023 - MANPAR PREMOLDADOS LTDA (CNPJ: 21.595.971/0001-00)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Fiscal Técnico/Administrativo
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2023 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 508866  
**Verificador:** 45f2cd22a6  
**Código de Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 134/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição com instalação de galpões pré-moldados para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.252301.2023-25, de 07 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 26/2023, que trata da contratação de aquisição com instalação de galpões pré-moldados, fabricados em concreto armado, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 26/2023 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA ( CNPJ: 02.094.657/0001-90)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Fiscal Técnico/Administrativo
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2023 17:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 508884  
**Verificador:** 0f1d281629  
**Código de Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 135/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição com instalação de galpões pré-moldados, Aprisco, fabricados em concreto armado para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.252302.2023-70, de 07 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 28/2023, que trata da contratação de aquisição com instalação de galpões pré-moldados, Aprisco, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 28/2023 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA (CNPJ: 02.094.657/0001-90)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Fiscal Técnico/Administrativo
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2023 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 508892  
**Verificador:** 924cc8aa20  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 136/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 31/2023 - VAL-NGPP/VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2023 (Processo nº 23336.252005.2023-24),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes, constituída pela PORTARIA 084/2018, de 11 de dezembro de 2018 e alterada pela PORTARIA 51/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) servidores(as):

I - MICHELINE SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1981202;

II - LUCIANA CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878022;

III - ROGERIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783367.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as):

I - MARCELO MEDRADO BORGES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 3045051;

II - REBECA DE CARVALHO ROSAS SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411059.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

--

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Robson Gomes Kisasi	Técnico em Agropecuária	2394602	Presidente
Marcelo Medrado Borges	Médico Veterinário	3045051	Membro
Rebeca de Carvalho Rosas Silva	Docente EBTT	1411059	Membro

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 51/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/11/2023 16:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510949  
**Verificador:** 792cc7e986  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 137/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Altera composição da Comissão para alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do curso Técnico Subsequente em Agropecuária, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 201/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 novembro de 2023 (Processo nº 23336.252312.2023-13),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do curso Técnico Subsequente em Agropecuária, constituída pela PORTARIA 31/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) servidores(as):

I - GISELLE BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759291.

II - SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505406.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as):

I - MARTINS BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2250819.

II - ROSELY PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784162.

Art. 4º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Presidente
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Vice-presidente
Claudia Santos da Silva	Pedagoga - Área	1336473	Membro
Martins Batista dos Santos	Tec. em Agropecuária	2250819	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	Membro
Emmanuel Barbosa	Docente do EBTT	1302725	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro

Art. 5º As atribuições dessa comissão são:

I - reformulação do PPC do curso Subsequente Agropecuária;

II - participar de todas as etapas de reformulação do PPC do curso Subsequente Agropecuária.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 31/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/11/2023 17:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510420  
**Verificador:** cd643a6153  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 138/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 202/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, 8 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252313.2023-50),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Olimpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	<b>Coordenadora</b>
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente EBTT	1190482	Vice-coordenador
Martins Batista dos Santos	Tec. em Agropecuária	2250819	Membro
Emmanoel Barbosa	Docente EBTT	1302725	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente EBTT	1674033	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente EBTT	1784162	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente EBTT	2603582	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagogo-Área	1336473	Membro

Art. 3º São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução

nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 4º O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/11/2023 17:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510370  
**Verificador:** 3005a981f1  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 139/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023**

Altera composição da comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão 2023 - Modalidade Teletrabalho - IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.252333.2023-21, de 13 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaborar o edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão 2023 - Modalidade Teletrabalho, constituída pela PORTARIA 129/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as):

I - JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1792757;

II - MARIANE CRUZ SANTANA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2245339;

III - DISLENE CARDOSO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1797636.

Art. 3º Dispensar os(as) servidores(as):

I - DIEGO SENA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1744257;

II - AGNADO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1215361.

Art. 4º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Tec. de Tecnologia da Informação	1792757	Presidente
Marcelo Medrado Borges	Medico Veterinário	3045051	Membro
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Membro
Mariane Cruz Santana	Administrador	2245339	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1797636	Membro

Art. 5º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano de acordo com as particularidades e necessidades do *campus* Valença, tendo como base o edital matriz elaborado pela comissão central da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica(m) revogada(s):

I - a Portaria PORTARIA 22/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022;

II - a Portaria PORTARIA 20/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 129/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/11/2023 10:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510443  
**Verificador:** c8bb569f9c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 140/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023**

Constitui comissão para Alteração Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Ensino da Matemática, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Regimento Geral das Pós-Graduações do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 09 de 2018;
- o teor do Processo nº 23336.252421.2023-22, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para Alteração Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Ensino da Matemática, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Alexandre Amaral Silveiras	Professor EBTT	2272601	Valença	<b>Presidente</b>
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor EBTT	1704182	Valença	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Professor EBTT	1991750	Valença	
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Valença	

Art. 2º É competência da comissão alterar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação em Ensino da Matemática.

Art. 3º A comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2023 16:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 513902  
**Verificador:** 264300a670  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 141/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023**

Constitui Comissão Local de Seleção de Monitoria 2023/2024 no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 205/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252423.2023-11),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local de Seleção de Monitoria 2023/2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	<b>Presidente</b>
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	
Claudia Santos da Silva	Pedagogo - Área	1336473	
Tasso Meneses Lima	Docente EBTT	1878449	
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente EBTT	2315920	

Art. 2º São atribuições dessa comissão:

- I – elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *Campus*;
- II – resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônoma;
- III – realizar o processo de seleção de monitores (as) no *Campus*; e
- IV – distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo *Campus*.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/11/2023 09:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514034  
**Verificador:** cc0df4c95e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 142/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de impressão de módulos de textos para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252433.2023-57, de 24 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 33/2023, que trata de serviço de impressão de módulos de textos para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 33/2023 - CLAUDIA RAMOS SANTOS DE VALENCA (CNPJ: 18.612.265/0001-06)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Perimar Espirito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Fiscal Técnico/Administrativo
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/11/2023 14:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514719  
**Verificador:** a34ec07f26  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 143/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de produção, fornecimento e manipulação de alimentação pronta, na localidade do Jatimane, para o IF Baiano - *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252433.2023-57, de 24 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 32/2023, que trata de produção, fornecimento e manipulação de alimentação pronta, na localidade do Jatimane, para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Valença:

CONTRATO Nº 32/2023 - ELEILDES DO ROSÁRIO (CPF: ***.602.005-**)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886615	Fiscal Técnico/Administrativo
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/11/2023 14:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514705  
**Verificador:** c1e81693aa  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 144/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de produção, fornecimento e manipulação de alimentação pronta para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252433.2023-57, de 24 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 31/2023, que trata de produção, fornecimento e manipulação de alimentação pronta para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 31/2023 - PADARIA E RESTAURANTE CRISTO REI LTDA ME(CNPJ: 10.707.064/0001-80)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Cecilia Nunes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3050892	Fiscal Técnico/Administrativo
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/11/2023 14:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514696  
**Verificador:** ebf3896406  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 145/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023**

Constitui Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Educação Quilombola, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO OFÍCIO 206/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252446.2023-26),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Educação Quilombola do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Rafaela Melo Magalhaes	Docente EBTT	1836611	Reitoria	<b>Presidente</b>
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente EBTT	1784527	Campus Valença	Membro
Patricia Carla Alves Pena	Docente EBTT	1757032	Campus Santa Inês	Membro
Raphael Rodrigues	Docente EBTT	1093040	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Fernanda da Silva Machado	Docente EBTT	1119366	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 3º Devido a especificidade da proposta do Edital 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na

Formação de Professores da Educação Básica e dos propósitos da oferta do Curso de Graduação em Educação Quilombola, acompanharão as atividades do NDE as seguintes representações da Comunidade Quilombola:

I - JOSÉ RAMOS DE FREITAS - Representante do Fórum de Educação Quilombola; e

II - CLAUDIO SOLEDADE DOS SANTOS - Representante do Fórum Permanente de Educação Escolar Quilombola - territórios Baixo Sul e Litoral Sul.

Art. 4º Compete ao NDE elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais, entre outros.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2023 16:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515566  
**Verificador:** d86e7bded6  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 146/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023**

Altera composição da Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 169/2023 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252458.2023-51),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição da Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos no *Campus Valença*, constituída pela PORTARIA 110/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2022, alterada pela PORTARIA 122/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022 e alterada pela PORTARIA 18/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as):

I - TUÍRA MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1902073;  
e

II - PERIMAR ESPÍRITO SANTO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785109.

Art. 3º A referida Banca passa a ter seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT	1886615	<b>Presidente</b>
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente da EBTT	2240448	Membro

Indineia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Perimar Espírito Santo de Moura	Docente da EBTT	1785109	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente da EBTT	1603582	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente da EBTT	1190482	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente da EBTT	2001826	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente da EBTT	2505406	Membro
Alexandre Amaral Silves	Docente da EBTT	2272601	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Téc. em Assuntos Educaçãois	1151305	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicólogo - Área	1785109	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Jandir Conceição Souza	Téc. de Laboratório - Área	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagogo - Área	2344926	Membro
Andrea dos Santos Luz	Comunidade externa	CPF ***.823.585-**	Membro
Eunice do Nascimento Pereira	Comunidade externa	CPF ***.474.655-**	Membro

Art. 4º A Banca supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo de Heteroidentificação nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes nas portarias:

I - PORTARIA 110/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2022;

II - PORTARIA 122/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e

III - PORTARIA 18/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá validade até o final dos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2023 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515767  
**Verificador:** 2cce409f99  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 147/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato referente a aquisição de água mineral sem gás e garrações de 20 litros, para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252449.2023-60, de 27 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 34/2023, que trata de aquisição de água mineral sem gás e garrações de 20 litros, para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 34/2023 - W S J COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (11.262.964/0001-24)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Marcelo Medrado Borges	Médico Veterinario	3045051	Fiscal Técnico/Administrativo
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2023 16:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 515655  
**Verificador:** 5a662c6916  
**Código de Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 148/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023**

Altera composição da Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 207/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252447.2023-71),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, constituída pela PORTARIA 51/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022 e alterada pela PORTARIA 52/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2354603.

Art. 3º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente EBTT/NEABI	1886615	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente EBTT	1626038	Membro
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório Área TAE	2382683	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Natanael Costa da Silva	Discente/NEABI	*20192VAL02E0027	Membro
Andréa dos Santos Luz	Comunidade Externa	***.823.585-**	Membro

*\*Matrícula SUAP*

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 51/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022 e PORTARIA 52/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2023 16:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515618  
**Verificador:** a565c79c4e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 149/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Prorroga vigência do Edital nº 12, de 04 de julho de 2022, referente ao Programa de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 31/2023 - VAL-CSL/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023 (Processo eletrônico nº 23336.252465.2023-52),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 12, de 04 de julho de 2022, referente ao Programa de Gestão do Teletrabalho, até o dia 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência retroativa à 01/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 10:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515963  
**Verificador:** d07c966e95  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 150/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa coordenação e suplência do Centro de Línguas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023; e
- o teor do Processo eletrônico nº 23336.252405.2023-30, de 21 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIZANGELA COSMA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1912498, para compor a Coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Designar a servidora JOSEANE COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, para compor a suplência do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 3º Compete ao(à) Coordenador(a) do CeLin, conforme a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;

- g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;
- h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;
- i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 4º O(A) Coordenador(a) do CeLin no *campus* terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no *campus* endossem sua permanência.

Art. 5º Estabelecer que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 6º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 10:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515857  
**Verificador:** f915802580  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 151/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Altera Portaria que constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252469.2023-31, de 29 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023, constituída pela PORTARIA 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023, do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar o servidor WALLISSON DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2380831.

Art. 3º Designar a servidora BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1874538.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Malu Oliveira Santos	Odontólogo	3049527	<b>Presidente</b>
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório Área	3161651	Membro



Diego de Jesus Bonfim	Tec. de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório Área	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Membro
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnico de Laboratório Área	1874538	Membro

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 7º Dá-se o prazo até 07/12/2023 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2023).

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 15:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516086  
**Verificador:** 7e5e5513b9  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 152/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos móveis (notebooks) para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.252471.2023-18, de 29 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 29/2023, que trata de equipamentos móveis (notebooks) para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 29/2023 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A (CNPJ: 59.717.553/0006-17)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Gustavo de Araujo Sabry	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1991750	Fiscal Técnico/Administrativo
Aires Santos do Rosario	Técnico de Laboratório Área	3161651	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 16:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516271  
**Verificador:** ca396f2c7f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 153/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos móveis (microcomputadores) para o IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.252471.2023-18, de 29 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 30/2023, que trata de equipamentos móveis (microcomputadores) para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 30/2023 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ: 81.243.735/0009-03)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Fiscal Técnico/Administrativo
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1580704	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 16:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 516262  
**Verificador:** c067485267  
**Código de Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 154/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Constitui Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Educação Bilíngue para Surdos, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 209/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, 29 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252472.2023-54),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Educação Bilíngue para Surdos, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Renata Cristina dos Reis	Docente EBTT	3162726	Reitoria	<b>Presidenta</b>
Gabriela Belo da Silva	Docente EBTT	2350388	Campus Valença	Vice- presidenta
Aisamaque Gomes de Souza	Docente EBTT	2404669	Campus Itapetinga	Membro
Rafaela Melo Magalhaes	Docente EBTT	1836611	Reitoria	Membro
Enos Figueiredo de Freitas	Docente EBTT	1979806	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 3º Compete ao NDE elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação,

articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais, entre outros.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/11/2023 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516278  
**Verificador:** 13a71a151b  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 1/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 28/2023 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252324.2023-30),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 5/10/2023, o exercício do servidor HERBERT DE VASCONCELOS CORTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3372148, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/11/2023 17:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510816  
**Verificador:** a1bbb54c9  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 2/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 27/2023 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252323.2023-95),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 29/09/2023, o exercício da servidora LIVIA RITA CASTRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3372080, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/11/2023 17:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510796  
**Verificador:** de7256876b  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 3/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 2/2023 - VAL-CCIA/VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252415.2023-75),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO DE CAMPOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631948, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço e observando a categoria de habilitação, para desenvolvimento das atividades acadêmicas, no período de 22/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2023 09:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 513617  
**Verificador:** 1426cbc1f9  
**Código de Autenticação:**





**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

**CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002555/23	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/10/2023	02/11/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							02/11/2023	02/11/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.108,08
002634/23	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/11/2023	11/11/2023	Valença (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							11/11/2023	11/11/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	195,12	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.158,93
002664/23	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/11/2023	01/11/2023	Valença (BA)	Nilo Peçanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2023	01/11/2023	Nilo Peçanha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							141,21
002798/23	SCYLA PINTO COSTA PIMENTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	09/11/2023	Valença (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/11/2023	10/11/2023	Ilhéus (BA)	Arataca (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Arataca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							662,52
002831/23	SCYLA PINTO COSTA PIMENTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	11/11/2023	11/11/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2023	15/11/2023	Salvador (BA)	Maceió (AL)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							15/11/2023	16/11/2023	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							16/11/2023	16/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.975,88

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002841/23	NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	10/11/2023	15/11/2023	Salvador (BA)	Maceió (AL)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							15/11/2023	15/11/2023	Maceió (AL)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.880,88
002876/23	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2023	19/11/2023	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							19/11/2023	19/11/2023	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		25,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.122,69
002879/23	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2023	18/11/2023	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							18/11/2023	18/11/2023	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			516,44
002885/23	ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	09/11/2023	Valença (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/11/2023	10/11/2023	Ilhéus (BA)	Arataca (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Arataca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002891/23	GLEISY VIEIRA CAMPOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	09/11/2023	Valença (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/11/2023	10/11/2023	Ilhéus (BA)	Arataca (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Arataca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002953/23	FRANCISCO VILLAS BOMFIM DE OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2023	23/11/2023	Itabuna (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/11/2023	23/11/2023	Valença (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			546,35
002963/23	MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	09/11/2023	Valença (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/11/2023	10/11/2023	Ilhéus (BA)	Arataca (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Arataca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	44,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			707,40		
<u>003062/23</u>	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2023	02/12/2023	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							02/12/2023	02/12/2023	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,25		
Sub-Total Geral												38,5	12.191,30	0,00	12.191,30
Total (R\$)													11.992,67		